



EDUCAÇÃO QUILOMBOLA: Um direito a ser concretizado

QUILOMBOLA EDUCATION: A right to be fulfilled

Eva Erlene Franco De Sousa

Universidade Estadual Do Maranhão(UEMA)

Vanessa Magalhães Da Silva

Universidade Estadual Do Maranhão (UEMA)

Fabiana Leite Da Silva

Universidade Estadual Do Maranhão(UEMA)

Resumo:

Neste ensaio procura-se analisar a importância da educação quilombola dado pelo próprio cenário brasileiro, um país com altos números de comunidades remanescentes. Busca-se dessa forma, refletir que a escola nesse contexto deve permitir um diálogo entre o conhecimento escolar e a realidade do ambiente, preservando os interesses e cultura local. Assegurar uma educação de qualidade a este povo é uma questão que requer cuidado, devido aos fatores que este possui para ser atingido. Torna-se importante um novo olhar sobre a inserção desse povo no sistema escolar, seja como receptor do conhecimento institucionalizado, seja como produtor da construção desse conhecimento e por isso, é necessário colocar em respaldo as políticas públicas voltadas para esta população que está fortemente ligada a herança cultural brasileira historicamente formada.

Palavras-chaves: Educação, quilombolas, cultura

Abstract: The importance of quilombola education is due to the Brazilian scenario, a country with high numbers of remaining communities. The school in this context should allow a dialogue between school knowledge and the reality of the environment, preserving local interests and culture. Ensuring a quality education for this people is an issue that requires care, due to the factors that this has to be achieved. A new look at the insertion of this people into the school system, either as a receiver of institutionalized knowledge, or as a producer of the construction of this knowledge becomes important.

Keywords: Education, quilombolas, culture

1 INTRODUÇÃO

Neste ensaio procura-se analisar a importância da educação quilombola dado pelo próprio cenário brasileiro, um país com altos números de comunidades remanescentes. Busca-se dessa forma, refletir que a escola nesse contexto deve permitir um diálogo entre o conhecimento escolar e a realidade do ambiente, preservando os interesses e cultura local.

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



Assegurar uma educação de qualidade a este povo é uma questão que requer cuidado, devido aos fatores que este possui para ser atingido. Torna-se importante um novo olhar sobre a inserção desse povo no sistema escolar, seja como receptor do conhecimento institucionalizado, seja como produtor da construção desse conhecimento e por isso, é necessário colocar em respaldo as políticas públicas voltadas para esta população que está fortemente ligada a herança cultural brasileira historicamente formada.

O primeiro conceito que se criou de quilombo foi realizado pela Coroa portuguesa, “uma habitação de negros fugidos que passe de cinco, em parte despovoadas, ainda que não tenham ranchos levantados nem se achem pilões nele” (SOUZA, 2010, p.1 Apud ALMEIDA, 2002, p.47). Este conceito ainda colonial carrega uma diminuição dos quilombolas, colocando-os somente como ex-escravos africanos. Apesar das lutas dos quilombolas e pesquisa de alguns estudiosos sobre o tema contra esse conceito tenha ganhado sucesso, ainda se perpetua no imaginário essa ideia colonial. Essa redução ocasiona a negação do processo histórico, social e econômico desse povo.

Quilombo é uma associação de homens, povos ou comunidades tradicionais, definidas por experiências vividas, sentimento de pertencimento, local onde se tem a valorização da cultura, dos antepassados, onde se tem uma história, uma identidade comum. Seguindo as ideias de O’Dwyer, “um tipo organizacional que confere pertencimento por meio de normas e meios empregados para indicar afiliação ou exclusão”. (O’DWYER, 1995, p.2).

Para Reis (1996), quilombo derivaria de kilombo, sociedade iniciática de jovens guerreiros *mbundu*, adotada pelos invasores *jaga* (ou *imbangala*), formados por gente de vários grupos étnicos desenraizada de suas comunidades.

GOMES (2012) coloca os seguintes dados da SECADI/MEC, os estados com maior número de quilombos são o Maranhão, com 318, Bahia com 308, Minas Gerais com 115, Pernambuco com 93 e Pará com 85. Porém estima-se que tenha mais comunidades, é o caso do Maranhão que se calcula mais de 400 comunidades. O Brasil é um país com grandes números de comunidades quilombolas, e que as decisões tomadas no âmbito da educação deve se adequar a realidade dessa comunidade.

Outra questão a ser analisada é localização desses quilombos, podendo ser rural ou urbano. No passado, localizando-se nos arredores da cidade, parte periférica, na atualidade também pode-se observar em bairros que a elite marginaliza. Sua localização urbana é mais complexa, existem aquelas que foram observando a cidade a crescer e crescendo juntamente

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

"Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas"

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



com ela, e outras que já se concentravam em centros urbanos devido a sua forma de organização ou luta.

Uma das formas de realização deste trabalho é através da análise e revisão bibliográfica das Diretrizes para a Educação Básica e dos Parâmetros Educacionais pelos quais estão voltados para a Educação Quilombola e também revisões de trabalhos que refletem no desenvolvimento de políticas públicas aplicados diretamente aos quilombolas e aos currículos destinados a sua educação. Assim, como artigos e publicações que ressaltam as políticas públicas próprias voltadas para as comunidades quilombolas afim de preservar histórico, social e culturalmente as tradições desta sociedade principalmente para a preservação de uma memória.

Ao pleno desenvolvimento deste trabalho serão abordados os direitos voltados aos quilombolas no aspecto educacional e suas conquistas ao decorrer das lutas pelos seus direitos, através do tópico **2. DIREITOS AOS QUILOMBOLAS**, decorridos da **3. CONCLUSÃO** no qual demonstra as considerações finais dos autores ao final das revisões bibliográficas dos artigos e a análise das lutas quilombolas para com o direito que eles possuem atualmente na educação seguida necessariamente das **4. REFERÊNCIAS** no qual foram suscitadas neste trabalho.

2 DIREITOS DOS QUILOMBOLAS

Na atualidade é perceptível a luta dos quilombolas por questão territorial, que desde o princípio sofreram perseguições, desigualdades no meio rural, muitos buscam a cidade por não ter condição de sobreviver em outro meio e com anseio de melhores abrigos e remuneração de trabalho. Isso somada à questão da educação na zona rural, que não alcança as necessidades de concluir um ensino, seja fundamental ou médio, cometendo o êxodo para as cidades por partes de alguns jovens.

A educação é um instrumento privilegiado para formar cidadãos capazes de conhecer e compreender, para saber discernir e, se necessário, mudar a sociedade em que vivem. É um meio de alcançar a liberdade intelectual, tornando o individuo capaz de tomar suas próprias

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”.

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



decisões. Atentar para a composição multicultural do povo brasileiro é condição essencial quando se tem por objetivo formar alunos e professores para o exercício da cidadania. No Brasil, a educação é regulamentada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação, pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

Procuram por meio do ensino, superar a prática da cultura de subsistência e acreditam na possibilidade de sobreviver respeitando os costumes do passado e os valores ancestrais, procurando estratégias de desenvolvimento sustentável, na perspectiva de que vem ocorrendo com alguns quilombolas garantia de vida digna, sem fragmentar a sua cultura, apenas uma adaptação para os novos problemas.

Essas comunidades estão cientes dos benefícios da educação, e depositam nela o seu futuro, as suas esperanças, seus anseios. Todavia, a educação voltada para a cultura destes quilombolas no qual preserva as suas tradições tem enfrentado vários obstáculos.

Primeiramente a educação escolar quilombola é desenvolvida em unidades educacionais escritas em suas terras e cultura, requerendo uma pedagogia singular, própria, que respeite à especificidade étnico-cultural de cada comunidade, pois os quilombos espalhados por todo o território brasileiro não são homogêneos, tem suas particularidades. O projeto político-pedagógico deve está relacionado com a realidade histórica regional, política, social, cultural e econômica de cada comunidade.

A história dessas comunidades tradicionais é marcada por intensas lutas, seja pela terra, por território, contra o racismo, pela vida, pelo direito a cidadania, a sociabilidade e por políticas públicas que assegurem o direito desse povo a saúde, moradia, trabalho e educação. Essas lutas tem acendido na consciência desse povo o direito que eles devem conquistar.

No âmbito educacional, está sendo negada em relação ao direito. Tratada com descaso, marginalizada em respeito a gestão do sistema de ensino, nas formações de professores, essa questão está sendo mais evidenciada devido as pressões dos movimentos quilombolas e negros. A oferta de educação a essas comunidades faz parte do direito ao acesso a educação. As diretrizes colocam:

Existem princípios constitucionais que atestam o direito das populações quilombolas a uma educação diferenciada. A Constituição Federal de 1988, art. 208, I, assegura a todos em idade escolar “Ensino Fundamental, obrigatório e gratuito,

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



garantida, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiverem acesso na idade própria” e afirma ainda no inciso VII, 3º, ser competência do poder público “recensar os educandos no Ensino Fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola”. No art. 210, a Constituição diz: “Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino Fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais”, garantindo que a escola levará em conta a cultura da região onde está inserida. (BRASIL, 2013, p.440)

Esse direito a educação enfrenta barreiras para ser concretizado, preservar suas manifestações culturais e a sustentabilidade de seu território, além disso, ainda tem fatores como a discriminação, desigualdades que por muito tempo se perpetua nas esferas econômica, social e política, esses fatores interferem no acesso a educação dessas comunidades. É possível observar é a luta dessas comunidades, sua organização, a luta contra o racismo, resultado de sua melhor compreensão sobre seus direitos e valorização de sua autoestima.

De acordo com a LDB:

Art.26. Os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma base nacional comum, a ser complementada em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela.

Art. 28. Na oferta da educação básica para a população rural, os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias à sua adequação, às peculiaridade da vida rural e de cada região, especialmente.

I- conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural;

II- organização escolar própria, incluindo a adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas;

III- adequação á natureza do trabalho na zona rural. (2015, p. 20, 21)

Como, direito, essas particularidades estão sendo negada. Os cumprimentos dessas leis estão sendo negligenciadas, e por vezes 8descumpridas. Como os quilombolas, em sua maioria situa-se em zonas rurais, é necessário que se faça modificações no trabalho docente, que a didática se situe no espaço e tempo dessas comunidades. Pois, a escola quilombola compreende as escolas quilombolas, as que atende estudantes oriundos de territórios quilombolas, dessa forma, a escola pode está fora dos quilombos, mas mesmo assim, as atividades desenvolvida na escola deve se adequar a sua clientela, o aluno deve manter a sua peculiaridade. É dever da gestão escolar manter essa individualidade.

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”.

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



Observando a LDB, no que cerne o art. 28 da educação quilombola, se faz preciso transformar o calendário escolar de acordo com a natureza, preservando assim o trabalho rural dos mesmos sem fragmentar o ensino escolar. Estimulando dessa forma a educação, uma vez que estes alunos não terão que optar por trabalho ou ensino, sendo que este trabalho rural, é o meio do qual eles vivem, evitando assim o desfalque do ensino ou desistências dos mesmos.

A estrutura da escola também está intrinsecamente ligada à educação quilombola, no qual deve se considerar a arquitetura da mesma, no qual se deve considerar a arquitetura que favoreça espaços culturais e pedagógicos específicos, sendo que devido às desigualdades existentes para com esta comunidade tradicional, manter uma escola com qualidade é uma problemática assim como também manter assegurar qualidade nas escolas que apenas recebe esses alunos. Resultado este de um descanso ou o próprio financiamento para o investimento dessas escolas que por muitas vezes são precários e também pode se afirmar a falta de políticas públicas que atendam a singularidade desse povo, respeitando sua diversidade.

Outro aspecto da escola quilombola situa no âmbito do currículo escolar, está vinculada a história, as formas particulares da organização da sociedade e da educação. A importância dos gestores fazerem parte, ou até mesmo conhecer a região, facilita no diálogo para a realização do currículo no cotidiano da escola. O currículo carece atender as necessidades de seus alunos. A escola deve se adequar aos interesses de seus estudantes, que estão diretamente ligados na sociedade a qual eles atuam, garantindo discursões sobre a identidade, cultura e a linguagem como eixos norteadores. As Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, coloca que:

A organização do tempo curricular deve se realizar em função das peculiaridades de seu meio e das características próprias dos seus estudantes, não se restringindo às aulas das várias disciplinas. Dessa forma, o percurso formativo dos estudantes deve ser aberto e contextualizado, incluindo não só os componentes curriculares centrais obrigatórios, previstos na legislação e nas normas educacionais, mas também conforme cada projeto escolar, outros componentes flexíveis e variáveis que possibilite percursos formativos que atendam aos inúmeros interesses, necessidades e características dos educandos. (BRASIL, 2013, p. 461)

Ao analisar a especificidade quilombola, considerando a história local, um fato marcante para esse processo é a abordagem de sua cultura, oralidade, tradição, memória, ancestralidade, o seu trabalho e em especial a sua luta por território. Analisar o passado dessa sociedade é o ponto de partida para a construção da identidade quilombola. E a diretriz ainda continua:

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



Pensar o currículo da educação quilombola não significa se ater apenas ao passado histórico, a saúde, à moradia, ao trabalho e à educação encontram-se emaranhados nesse processo. Pensar o currículo da Educação Escolar Quilombola não significa se ater apenas a um passado histórico ou fixar ao momento presente. Significa realizar a devida conexão entre os tempos históricos, as dimensões socioculturais do Movimento Quilombola e do ainda Movimento Negro, as tradições, as festas, inserção no mundo de trabalho. (BRASIL, 2013, p. 462)

O currículo seja realizado com vigor, é necessária também organizar a gestão da escola voltada para quilombolas, que deverá ocorrer junto com as comunidades. A gestão precisa está voltada as questões que perpassa o campo político, cultural, econômico, histórico, social da região. A gestão carece ser realizada, preferencialmente, por quilombolas, no qual será feita a relação da matriz curricular com o plano - político-pedagógico.

A participação da comunidade se faz necessária para averiguar fatores como estruturas sociais, suas práticas socioculturais religiosas, formas de produção de conhecimento, processos próprios e métodos de ensino-aprendizagem, atividades econômicas dessa sociedade, os critérios de edificação de escolas produzidos em diálogo com os quilombolas e que atende os seus anseios, adequar a produção e o uso de material didáticos e pedagógicos com a localidade. Organizar o transporte escolar, que por muitas vezes chega a ser precário devido à forma como esse assunto é abordado e as condições financeiras alcance esse tema e a definição da alimentação escolar, adequada a cultura da sociedade.

Para se ter uma qualidade na educação dessas comunidade é necessário a formação de gestores e professores, e o que vem ocorrendo é a participação da comunidade, dos anciãos e das lideranças quilombolas no processo de formação dos gestores e coordenadores pedagógicos. Assim a própria comunidade estará avaliando as políticas voltadas para ela, revelando dessa forma o diálogo que se faz presente e necessário para o cumprimento dessas diretrizes, reforçando os interesses da comunidade para com o processo de ensino.

Preferencialmente gestores e professores devem ser pertencentes das comunidades quilombolas. Sendo assim, é relevante que se tenham programas destinados a formação desses profissionais em todas as modalidades de ensino. O que se observa é professores de redes urbanas migrando para essas regiões, alguns não mantêm relação com a realidade histórica, econômica e social dessas comunidades.

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”.

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



Dessa forma, o material de apoio que esses profissionais irão colocar nas salas de aula deverá conter a realidade quilombola e assim condizer com suas práticas rotineiras. Assim como é colocado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais:

a inserção do estudo e da discussão sobre a realidade das comunidades quilombolas no Brasil, nos processos de formação inicial e continuada de professores, somada às condições justas e dignas do trabalho, poderá contribuir para a superação da situação de rotatividade e provocar indagação sobre a postura e compromisso profissional a ser assumido por aqueles que atuam na Educação Escolar Quilombola. Colocará, portanto, em outro patamar político a discussão sobre os processos educativos, a postura ética do profissional de educação, o seu direito à educação para as comunidades quilombolas. (BRASIL, 2013, p. 471)

Direito a educação de qualidade é primazia para todos os cidadãos, a própria constituição diz que a educação é direito de todos, e ainda continua, que é dever da família e do Estado, e será promovida e incentivada juntamente com a sociedade, em vista para o desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Sendo assim as diretrizes traz um caminho a ser percorrido para alcançar uma educação quilombola de qualidade, promovendo a igualdade para o acesso ao ensino escolar, as várias formas pedagógicas e didáticas, uma padronização de qualidade de ensino que englobe a todos.

De acordo com as diretrizes:

A educação ofertada aos povos quilombolas faz parte da educação nacional e, nesse sentido, deve ser garantida como um direito. Portanto, estas diretrizes orientam os sistemas de ensino e as escolas de Educação Básica a desenvolver propostas pedagógicas em sintonia com a dinâmica nacional, regional e local da questão quilombola no Brasil. Ao dialogar com a legislação educacional geral e produzir normas e orientações específicas para as realidades quilombolas, o CNE orienta Estados Distrito Federal, e municípios na construção das próprias Diretrizes Curriculares em consonância com a nacional e que atendam à história, a vivência, à cultura, às tradições, à inserção no mundo do trabalho próprios dos quilombos da atualidade, os quais se encontram representados nas diferentes regiões do país. (BRASIL, 2013, p. 448)

Por muito tempo o Brasil foi emergindo por uma cultura elitizada, colocando a cultura negra com inferioridade. E essa situação ainda se perpetua, porém é mais claro agora o avanço da consciência de direitos dessas ditas camadas sociais. É mais perceptível as lutas por igualdade. Isso devido a ideia de pertencimento de uma sociedade democrática, marcada pelo convívio da pluralidade de cultural e pensamentos. A autoestima quilombolas é um dos fatores

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”.

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



fundamentais a serem considerados para que estes sujeitos sociais construam solidamente sua autonomia.

A educação no Brasil é uma questão complexa para ser discutida. A questão da diversidade real e efetiva nos enfoques educacionais e curriculares necessita, assim, de uma ampla discussão em diferentes esferas, e nas comunidades quilombolas isso não é diferente. O MEC, para assegurar uma educação de qualidade aos alunos quilombolas, destinou recursos por meio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD) para financiar algumas ações ensino fundamental, tais como a formação de profissionais, construção ou melhorias de escolas, elaboração e aquisição de materiais didáticos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação escolar quilombola é um direito que ainda se deve ser questionado. O Brasil é um país rico em diversidade cultural, carrega na sua história uma mescla de cultura, de povos, em especial os negros, de diversas etnias, religiões, que atualmente vem assumindo um sentimento de pertencimento as comunidades tradicionais.

A educação para os quilombolas faz parte desse processo de valorização das culturas. Assegurar uma educação de qualidade a este povo é uma questão que requer cuidado, devido aos fatores que este possui para ser atingido. Preservar as tradições dessa comunidade é possível nos dias atuais. As escolas devem se adequar a realidade de seus alunos, compreender o seu espaço histórico, político, econômico, social e sua memória.

As diretrizes é a guia para se atingir uma educação quilombola de qualidade, preservando as peculiaridades dessa comunidade e contribuindo para o desenvolvimento das mesmas. No entanto, essa dita Escola Quilombola, como direito, está sendo negada, negligenciada. Paralelamente, as lutas quilombolas por uma igualdade de ensino é um fator que vem tomando uma grande percussão. A tomada de consciência desse povo para com os seus direitos estão mais nítidas.

A Educação Quilombola é de grande importância no Brasil, um país com grande número de comunidades remanescentes. Para que não se perca essa tradição que esses povos

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”.

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



ainda mantêm através da oralidade e memória. E para essa educação acontecer é preciso investir mais em políticas públicas que assegurem a preservação da manifestação cultural dos quilombolas. É necessário que o currículo, os professores, gestores, calendário, enfim a escola esteja adequada para o bom funcionamento para atender esses quilombolas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da educação Básica/Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEL, 2013.

GOMES, Nilma Lino. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola.** Distrito Federal: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 2012.

MELO, Willivane Ferreira de. **EDUCAÇÃO ESCOLAR EM COMUNIDADES QUILOMBOLAS.** Santarém-PA: SEMED, 2009.

NASCIMENTO, A. **O quilombismo.** Brasília, DF: Fundação Cultural Palmares, 2002.

NUNES, J.C.R. **O direito constitucional de propriedade das comunidades remanescentes de quilombos.** Textos & Debates, Florianópolis, n. 8, 2000.

REIS, João José e GOMES, Flávio dos Santos (orgs.) **Liberdade por um fio. História dos Quilombos no Brasil.** São Paulo, Cia. das Letras, 1996.

Sites Consultados:

<http://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2017/03/Educacao-quilombola.pdf> Acessado em 15 de abril 2017

<http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v27n72/a07v2772.pdf> Acessado em 15 de abril 2017